

LISTA DE DOCUMENTOS.

DE ACORDO COM A ANÁLISE A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PODERÁ SER ALTERADA.

- **DOCUMENTOS ATUALIZADOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO MEC.**
- Candidatos com idade de até 17 anos, 11 meses e 29 dias deverão apresentar todos os documentos dos genitores, mesmo que não residam com o grupo familiar. Exceção para os emancipados que comprovarem sua independência econômica.
 - ✓ Em caso de não apresentação da documentação de um dos genitores, deverá ser apresentado o ajuizamento da ação de alimentos ou sentença definitiva, caso proferida.
- A documentação apresentada pelo candidato será criteriosamente analisada e requerida a sua complementação, a qualquer tempo, caso a Instituição entenda como necessário, para a comprovação da condição socioeconômica do grupo familiar.
- O IPM poderá requerer a apresentação dos documentos originais para as devidas averiguações.
 - ✓ Ocorrendo a entrega de cópias físicas da documentação analisada, em hipótese alguma serão devolvidas e, nos casos dos pedidos indeferidos, poderão ser fragmentadas, conforme critério da legislação.

a) COMPROVANTE DE RENDA

- i. Contrato de Estágio.
- ii. Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas com a foto, qualificação, último registro e página seguinte em branco) e CNIS.
- iii. Comprovantes dos últimos três meses da remuneração, no caso de renda fixa.
- iv. Comprovantes dos últimos seis meses da remuneração, quando houver pagamento de comissão, abonos, férias, prêmios e/ou horas extras.
- v. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS emitido gratuitamente pelo site: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato> ou a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro emitida pelo link <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>
- vi. Os três últimos extratos bancários de cada Instituição Financeira ativa indicada no CCS.

OBS.: Não serão aceitos extratos bancários sem as identificações da instituição financeira e titularidade da conta. Em se tratando de plataformas digitais orientamos entrar em contato com a central de atendimento da instituição para solicitar os extratos em formato de PDF.
- vii. Trabalhador informal, eventual, autônomo ou liberal:
 - Declaração de Trabalho Informal (modelo no *site* da Coordenação de Bolsas de Estudo)

- viii. Empresário:
- Declaração de Renda Empresarial MEI (modelo no *site* da Coordenação de Bolsas de Estudo)
 - Três últimos pró-labores
- ix. Aposentado/Pensionista/Beneficiário de Auxílio-Doença do INSS:
- Os três últimos comprovantes de recebimento do benefício ou extrato retirado da página: https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=contas.aceso.gov.br&authorization_id=17d0638b744
- x. Declaração de Não Renda: caso algum integrante do grupo familiar não exerça atividade remunerada (modelo no *site* da Coordenação de Bolsas de Estudo).
- xi. Seguro-Desemprego: comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal e da Rescisão Contratual, incluindo o valor do FGTS.
- xii. Ajuizamento ou, quando já proferida, a decisão judicial determinando o pagamento da pensão alimentícia.

b) IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA

- i. Declaração completa do ano anterior entregue no ano vigente. Se for isento, apresentar Declaração de Isenção (modelo no *site* da Receita) acompanhada da consulta recente de Situação das Declarações IRPF, com a seguinte informação: "Sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita". Endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

c) IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA: MEI

- i. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI): <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>
- ii. Declaração Anual do Simples Nacional

d) IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA: SOCIEDADE INDIVIDUAL (EI, ME, EPP) OU EMPRESARIAL (LTDA., S.A.)

- i. DRE - Demonstração do Resultado do Exercício.
- ii. Requerimento de empresário individual, Contrato Social ou Estatuto (a primeira e a última alteração).
- iii. Empresas Inativas: Extrato Fiscal fornecido pela Receita Federal ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica de Inatividade.

e) DEMONSTRAÇÕES DE PATRIMÔNIO FAMILIAR

- i. Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) – páginas com identificação do proprietário e do imóvel.

ii. Certificado(s) de Registro e Licenciamento de Veículo(s) que esteja(m) em nome de membros do grupo familiar. Caso o veículo seja financiado, apresentar o boleto mais recente ou o contrato de compra.

iii. Investimentos financeiros.

f) COMPROVANTES DE DESPESAS DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES

i. Faturas dos cartões de crédito.

ii. Água.

iii. Luz.

iv. Telefone.

v. Condomínio.

vi. Financiamentos.

vii. Transporte escolar.

viii. Convênios médico e odontológico.

ix. Contrato de locação e comprovante de pagamento.

a. Se residir em moradia cedida, apresentar declaração feita pelo proprietário do imóvel, o carnê de IPTU e o comprovante de endereço do proprietário.

b. Se em situação de acolhimento institucional apresentar declaração de atendimento emitida pela Instituição.

c. Se residir em área irregular (invasão de áreas públicas), apresentar declaração de próprio punho.

g) OUTROS DOCUMENTOS

i. Histórico Escolar, Certificado de Conclusão do Ensino Médio na Escola Pública e, caso tenha cursado o Ensino Médio em escola privada, Declaração com a condição de bolsista integral (100%) especificando o período.

i.a. Para a comprovação de conclusão do ensino médio, o estudante poderá apresentar certificado de conclusão com base no resultado do Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou dos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

ii. Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso.

iii. Diploma de formação em Ensino Superior do Candidato.

iv. Comprovante de CadÚnico recente.

- v. Em casos de deficiência, apresentar cópia de laudo médico atestando a deficiência do candidato, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
 - vi. Certidão de Nascimento do candidato.
 - vii. Registro Geral de Identidade (RGI)
 - viii. Cadastro de Pessoa Física (CPF)
 - ix. Comprovante de residência de todos os integrantes do grupo familiar.
 - x. Certidão de Casamento ou de União Estável emitidas junto aos órgãos competentes. Ou, na impossibilidade, outros documentos conforme dispostos na Portaria Normativa nº 27, de 28 de dezembro de 2012, Art. 18, X, g.
 - xi. Averbação da separação ou do divórcio, com a indicação da partilha dos bens.
 - xii. Termo de Guarda, Curatela ou Tutela, se for o caso.
 - xiii. Certidão de Óbito.
-
- Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, entrar em contato pelo e-mail: bolsas@mackenzie.br.